SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1064

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 121/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 59, incisos V a VIII , em conformidade com o Processo TC n°. 12211/09:

RESOLVE

REVOGAR as Portarias: n° 58/2003 publicada no Jornal Oficial de Alagoa Nova, em 31 de dezembro de 2003 e a Portaria n° 25/2007 publicada no Jornal Oficial de Alagoa Nova, em 30 de abril de 2007, que concedeu APOSENTADORIA à servidora **EDITE ROSENO DOS SANTOS**, merendeira, matrícula nº. 24, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Alagoa Nova, PB, 03 de dezembro de 2013.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:C58F04C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP - 53/2013

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC 12211/09,

RESOLVE

Art. 1° - Retificar a Portaria nº 25/2007, publicada no Jornal Oficial de 30 de abril de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **EDITE ROSENO DOS SANTOS,** merendeira, matrícula n° 24, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 40º, § 1º, inciso III, b, da Constituição Federal/88.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de dezembro de 2003.

Art. 4º - Registre-se, publique-se

Alagoa Nova, PB, 03 de dezembro de 2013.

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:6CE7F5BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 59, incisos V a VIII , em conformidade com o Processo TC n°. 02296/11:

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° 395/2008 publicada no Jornal Oficial de Alagoa Nova, em 30 de novembro de 2008, que concedeu PENSÂO VITALÍCIA a **JOSÉ JULIO CORDEIRO**, referente a ex-servidora segurada MARIA DE LOURDES CORDEIRO, falecida em 08 de outubro de 2008, auxiliar de serviços, matrícula nº. 315, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, TORNANDO-A SEM EFEITO.

Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 20 de fevereiro de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:1DFF9246

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA PENSÃO VITALÍCIA 08/2014

PORTARIA PV – 08/2014

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC N° 02296/11:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **PENSÃO VITALICIA** ao Sr **JOSÉ JULIO CORDEIRO,** beneficiário da ex-segurada **MARIA DE LOURDES CORDEIRO, auxiliar de serviços**, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços, matrícula 0315, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, falecida em 08 de outubro de 2008, de acordo com o disposto nos **art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88.**

Art. 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2008.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 06 de março de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONETIRO
Presidente Do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:24D7BB4C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 59, incisos V a VIII , em conformidade com o Processo TC n°. 01778/11:

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° 348/2008 publicada no Jornal Oficial de Alagoa Nova, em 31 de agosto de 2008, que concedeu APOSENTADORIA à servidora **VERONICA VIEIRA DE ARRUDA**, professora, matrícula nº. 0453, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **TORNANDO-A SEM EFEITO**.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, 20 de fevereiro de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:1F751550

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA PORTARIA AP - 11/2014

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC N° 01778/11:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à segurada **VERÔNICA VIEIRA DE ARRUDA,** professora, matrícula 0453, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto nos **art. 6, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c §5° do art. 40 da Constituição Federal/88.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de agosto de 2008.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 06 de março de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONETIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:91B3A05F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 59, incisos V a VIII , em conformidade com o Processo TC n°. 03394/10:

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° 132/2009 publicada no Jornal Oficial de Alagoa Nova, em 31 de março de 2009, que concedeu APOSENTADORIA à servidora **JOSIRENE MARIA IMPERIANIO**, professora, matrícula nº. 0158, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **TORNANDO-A SEM EFEITO**.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, PB, 20 de fevereiro de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:ADBD17DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA PORTARIA AP - 12/2014

PORTARIA AP – 12/2014

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC N° 03394/10:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **JOSIRENE MARIA IMPERIANO,** professora, matrícula 0158, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto nos **art. 3° de Emenda Constitucional 47/2005.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de março de 2009.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 06 de março de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONETIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:06DA6FD3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N°011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, bem de acordo com o disposto no art. 59, incisos V a VIII , em conformidade com o Processo TC n°. 03424/10:

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° 122/2009 publicada no Jornal Oficial de Alagoa Nova, em 31 de março de 2009, que concedeu APOSENTADORIA à servidora **VILMA LENA CORDEIRO ESPÍNOLA**, professora, matrícula nº. 454, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **TORNANDO-A SEM EFEITO**.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, 20 em fevereiro de 2014.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:8DF12065

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP - 13/2014

PORTARIA AP – 13/2014

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova – IPAN, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC N° 03424/10:

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à VILMA LENA CORDEIRO ESPÍNOLA,** professora, matrícula 454, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto nos **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n º 41/03 c/c o §5° do art. 40 da Constituição Federal/88.**

Art. 2° - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2009.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 06 de março de 2014.

JOSSANDRO ARAUJO MONETIRO
Presidente Do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:3BCC589A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056,PAULO SILVA DE LIMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, à vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 006/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária Por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma da lei, ao servidor **PAULO SILVA DE LIMA**, matrícula nº 002, RG nº 544.283 SSP/PB, decorrente de admissão ocorrida no serviço público da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, em 11.05.1981, no cargo de contínuo, redenominado, de "Agente Administrativo", com base no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 03 de abril de 2014.

ELIPHAS DIAS PALITOT
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C839A3F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2014 - 2ª. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº.002/2014

EDITAL Nº 004/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2ª. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº.002/2014

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ/PB, no uso de suas atribuições previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, artigo 51, X, da Lei Orgânica do Município de Bonito de Santa Fé/PB e Leis Municipal de nºs 644/2013 e 645/2013, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral, a segunda **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2014 DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO**, em seu Anexos VI, como demonstrado a seguir:

1. No Anexo VI, **onde se lê**:

"ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

24/03/2014	**Publicação Edital 001/2014 – abertura/regulamento de processo seletivo simplificado**
25/03/2014 a 31/03/2014	**Período de inscrições**
01/04/2014 a 02/04/2014	**Período de apresentação de recurso concernente a inscrição**
07/04/2014	**Divulgação das notas e da classificação por função em ordem decrescente de pontuação.**
08/04/2014 a 09/04/2014	**Período de Apresentação de Recurso concernente ao resultado final.**
11/04/2014	**Divulgação do Resultado Final**
13/04/2014	**Publicação da homologação deste processo seletivo**
14/04/2014 a 15/04/2014	**Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários);**
17/04/2014	**Chamamento dos candidatos aprovados para realizar contratação com a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB**

Leia-se:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

24/03/2014	Publicação Edital 001/2014 – abertura/regulamento de processo seletivo simplificado.
25/03/2014 a 31/03/2014	Período de inscrições.
08/04/2014	Divulgação da lista de candidatos com a inscrição indeferida.
09/04/2014	Período de apresentação de recurso concernente a inscrição.
11/04/2014	Divulgação das notas e da classificação por função em ordem decrescente de pontuação.
14/04/2014	Período de Apresentação de Recurso concernente ao resultado final.
16/04/2014	Divulgação do Resultado Final.
17/04/2014	Publicação da homologação deste processo seletivo.
18/04/2014	Apresentação para apresentação de declaração de acúmulo de cargos. (A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários);
24/04/2014	Chamamento dos candidatos aprovados para realizar contratação com a Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB.

2. Os demais termos do referido Edital permanecem inalterados.

Bonito de Santa Fé-PB, 04 de abril de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA SELMA ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
(COPSS)

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F5B8279C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ULTRASONGRAFIA GERAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 04 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:46E2CD27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTAMOLÓGICAS E SEUS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS, DENTRO DO PROGRAMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 04 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9BAE178D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:30 horas do dia 22 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.... Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 04 de Abril de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9D3731F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 092/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 137/2001, Lei Municipal nº 138/2001 e Lei Municipal nº 329/2013.**

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2011, realizado no dia 25 de Março de 2012, homologado por meio do Decreto Municipal n° 017/2012, de 30/10/2012, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **EVANDRO GOMES FERREIRA**, portador do RG nº 2.593.893 SSP/PB e CPF nº 036.461.744-63, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, compondo o Quadro Efetivo da Administração Publica Municipal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 01 de abril de 2014, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 002/2014.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 01 de abril de 2014.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:C4452718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 093/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar***, a pedido, **JOSÉ PAULO AMÂNCIO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 053.985.264-30, RG nº 3.479.232 SSP/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no Departamento de Ensino e Apoio ao Estudante, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e atuação no Setor de Transporte Escolar, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 01 de abril de 2014.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0F474C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 094/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal nº 138/2001,** na **Portaria nº 3.124**, de 28/12/2012, do **Ministério da Saúde**, e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear,*** **ELIZÂNGELA ARAÚJO GAMBARRA**, portadora do CPF nº 032.361.494-93, RG nº 2.360.743 SSP/PB (10/07/1997), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, lotada no Departamento de Assistência à Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atuação na ***Coordenação do NASF – Núcleos de Apoio à Saúde da Família***, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 03 de abril de 2014.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:F168AA6D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00018/2014 - 28.03.14 - Rocha Papel e Variedade LTDA - ME - R$ 65.932,00
Obs: Publicação por incorreção.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1A354033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2014, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Rocha Papel e Variedade LTDA - ME - R$ 65.932,00.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2014

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EF6F7087

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00030/2013 DE 08.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 08.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Antonio da Silva Bastos
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0004/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 08.03.2013 até 07.03.2015.

Mataraca – PB, 07 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:F1D7DF55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00048/2013 DE 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: José Nunes Leite Neto
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 12 (doze)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (vinte e quatro) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.03.2015.

Mataraca – PB, 06 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:25E421FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00052/2013 DE 13.03.2013

DATA DA ASSINATURA: 13.03.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: Josivaldo Pereira da Silva
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de transportes de estudantes da rede de Ensino Municipal da zona rural e adjacências para a sede do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0005/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 30 (trinta)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 13 (treze) meses, considerados de sua Assinatura datada em 07.03.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 13.03.2013 até 12.04.2014.

Mataraca – PB, 10 de março de 2014

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0A963F6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2014.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para serviço de convivencia e fortalec. de vinculo do PETI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/03/2014.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A36D899D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2014.
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades carnavalesca.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/02/2014.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:32C004E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2014.
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades carnavalesca.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/02/2014.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C2B4998E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP007_2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 011/2014
Pregão Presencial nº 007/2014
No dia 25 de Março de 2014, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº007/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, localizado na Rua Presidente João Pessoa, 367, Centro, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 03.395.396/0001-01, representado pelo Sr. ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO - SÓCIO) e ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA localizado na Rua Indios Cariris, 20, Centro, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 41.138.298/0001-88, representado pelo Sr. RENE ARAUJO BATISTA – REPRESENTANTE, conforme quadro abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA E MATERIAL ELÉTRICO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 007/2014.

ITEM	OBJETO	QUANT	ATACADÃO DOS PARAFUSOS	ELETROLUZ
1	ALICATE CRIMPAR CONECTOR MODULAR 9	3		50,00
2	ALICATE UNIVERSAL 8280 - 180 iox	3	24,00	
3	ALICATE UNIVERSAL 8230 - 200 iox	3	27,50	
4	ANCINHO C/ CABO 16 DENTE fj - 1114	9	11,00	
5	ANCINHO C/ CABO 12 DENTES fj - 1112	10	9,80	
6	APLICADOR DE SILICONE PROF.	3	7,50	
7	ARCO DE SERRA 11-Pi/EXPOI PR	5	9,00	
8	BARRA REDONDA 3/4	5	47,00	
9	BASE P/ RELE 30 CM	100	3,50	
10	BOCAL DE RABICHO	80	1,20	
11	BOMBA MANUAL P/ GRAXA 7 KG	3	85,00	
12	BOTA PEGA FORTE	15	20,00	
13	BOTA PRETA ELASTICO ACOL.	15		28,00
14	BRAÇO DE FIBRA	10		28,00
15	BRAÇO P/ LUMINARIA 1MT	10	10,20	
16	BROXA RETANGULAR 18X8 CM 800/2	10	2,50	
17	BUCHA S-10 C/ PARAFUSO	300	0,27	

18	CABO A/C FLEX 1,50MM2	16000	0,38	
19	CABO A/c FLEX 10,00 MM2	400	2,50	
20	CABO P/ CHIBANCA	10	4,50	
21	CABO P/ ENXADA 1,5 MT	20	4,80	
22	CABO P/ FOICE	10	3,30	
23	CABO P/ MACHADO	10	3,40	
24	CABO P/ MARTELO 60CM	10	3,60	
25	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM	8000	0,97	
26	CADEADO E-25	20	9,00	
27	CAIXA SANFONADA 540	3	38,00	
28	CAMARA DE AR 3,25X8	40	11,00	
29	CARRO DE MÃO G14 PCI	10	165,00	
30	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10	5	7,00	
31	CHIBANCA S/ CABO 77305/403	10	20,50	
32	CHIBANCA C/ CABO	10	20,50	
33	CINTO SEG. ELETRICISTA MG - 1845	2	95,00	
34	CONJ. INTERRUPTOR PRM 43141	30		11,00
35	CONJ. INTERRUPTOR PMRV 43191	8		12,00
36	DISJUNTOR 20 A DT3 EIC 20	20	4,15	
37	ENXADA BAHIA VIRADA 2,0 S/ CADO 77262/20	15	12,00	
38	ENXADA NORTE 3,0 S/ CABO 77260/304	15	15,20	
39	ESCADA ARTICULADA 12 D	3	380,00	
40	ESPORA P/ POSTE DT SE 42	10	70,00	
41	FACÃO PROFISSIONAL 18"	5	5,90	
42	FECH 2000 EXT ITALY ESP UNO CRO - PM	5	18,00	
43	FITA AUTOMOTIVA BR 24MM X 50M	30	4,50	
44	FITA CREPE 24X50M	30	2,50	
45	FITA ISOLANTE IMPERIAL 10MM X 20M	30	2,50	
46	FITA ISOLANTE SCOTCH 19MM X 20M 33+	30	7,90	
47	FITA ZEBRADA 70MM X 20M	4	8,00	
48	FOICE ROCADEIRA S/ CABO 77600/115	15	9,00	
49	FURADEIRA GSB 13 RE	3	190,00	
50	GRAXA P/ CHASSIS Ca2 1KG	3	12,00	
51	GRAXA P/ CHASSIS Ca2 20KG	9	140,00	
52	INTERRUPTOR C1 TEC SIMP LINHA E	10		2,90
53	JANTE P/ CARRO DE MÃO C/ EIXO CHAPA 14	20	19,00	
54	JANTE P/ CARRO DE MÃO C/ ROLAM CHAPA 14	40	27,50	
55	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM C/ 15	3	90,00	
56	KIT DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS C/ 6 UND	3	17,50	
57	LAMPADA DE CAPOR METALICO 400W	100	28,30	
58	LAMPADA FLUOR COMPACTA ESP 85 W E - 27	100	40,00	
59	LAMPADA FLUOR COMPACTA U 36 W	100	15,00	
60	LAMPADA VAPOR METALICA TUB 400 W E-40	20		54,00
61	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	60	15,00	
62	LANTERNA DE 11 LEDS	5	19,00	
63	LAVADORA ALTA PRESSÃO WASH PLUS	3	995,00	
64	LUMINARIA DE ALUMINIO	10		23,00
65	LUVA DE BORRACHA 10KV	3	330,00	
66	LUVA COBERTURA	3	17,00	
67	LUVA RASPA DE COURO C.CURTO C/ REFORÇO	30	4,80	
68	MACHADO js 334 S/ CABO	5	19,00	
69	MARRETA S/ CABO 3KG	5	27,00	
70	MARTELO CARPINTEIRO 27MM	5	16,00	
71	MARTELO CARPINTEIRO POP 25MM	5	14,00	
72	MASTERSAL 515KIT 1 ST	20	42,00	
73	PÁ QUADRADA C/ CABO 77464/434	10	15,00	
74	PÁ QUADRADA C/ CABO METALICO	10	18,50	
75	PARAF Sx Pol 1/2 X UNC RI	10	2,60	
76	PNEU 3,25 X 8 SACI	30	19,40	
77	PORTA CADEADO 300 X 3.1/2 ZINC	10	1,80	
78	PROJETOR P/ LAMPADA 400W E 40 BEGE	10	30,00	
79	REATOR VAPOR SODIO METALICO 400W	60	58,00	
80	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W EXT	30	28,00	
81	REATOR DE SODIO METALICO 400W	120	58,00	
82	RELE FOTO ELETRONICO	100	11,00	
83	RELE FOTOELETRICO RTF/82 NA	100	17,00	
84	RESPIRADOR PFF 2 9902	15	1,30	
85	SERROTE RAMADA OURO 20"	5	19,00	
86	SUPORTE PRATELEIRA F25	30	3,40	
87	TALABARTE DE NYLON VULCANIZADO	3	90,00	
88	TAKHADEIRA DE ARCO 12"	3	5,00	
89	TOMADA 2P T BRANCA	10		3,50
90	VASSOURA RIGIDA 40CM C/ CABO 9005	120	13,30	
91	VASSOURÃO GARI C/ CABO 9007	120	14,00	
92	CABO A/C FLAEX 2,50MM2	8000	0,80	
93	CABO A/C FLEX 4,00 MM2	8000	1,20	
94	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO 1/2 10 A 32 C/ 2	3	195,00	
95	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO 3/4 22 A 50 C/ 1	2	533,00	
96	DELACRYL - PISOS 18 I	50	110,00	
97	DELACRYL - PREMIUM SB 18,0 I	30	260,00	
98	PINTALAR - VINIL ACRILICA 18,0 I	60	75,00	
99	MASSA CORRIDA PVA 27,0 KGS	80	37,00	
100	MASSA ACRILICA 27,0 KGS	50	80,00	
101	DIALINE - ESMALTE BASE ÁGUA 3,6L	65	57,00	
102	DIALINE - ESMALTE SEC RAPIDO 3,60L	70	48,00	
103	THINNER GALÃO 5LT 1101	80	39,00	
104	SELADOR ACRILICO 18L	50	83,00	
105	VASSOURÃO PIACAVA 60CM	80	12,00	
106	CABO MULTIPLEX 35M 4 PARES	2000	7,00	
107	PÁ DE BICO C/ CADO METALICO	25	17,50	
108	ESCADA EXTENSIVA 2X12	4	465,00	
109	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 4,5X7,8/25	2	776,00	
110	ARAME FARPADO 500M	30	200,00	
111	ARAME FARPADO 250M	20	105,00	
112	BOMBA ANAUGER 900	10	240,00	
113	BOMBA TRIF BC - 92SHB 3 CV	2	960,00	
114	BOMBA CNTRIFUGA TRIF BC - 22 R 11.1/215	5		2.100,00
115	SERRA MARMORE GDC 14 - 40 S/ DISCO	5	230,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 007/2014.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.070	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
3390.30-000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 007/2014 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou

culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 007/2014.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.
6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.
6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.
6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 007/2014 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 007/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 007/2014.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 007/2014 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 02 de Abril de 2014.

JUSCELINO DE SALES PEREIRA
Secretário de Obras e Urbanismo

ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 03.395.396/0001-01.

ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 41.138.298/0001-88

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A57D0054

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP002_2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 010/2014
Pregão Presencial nº 002/2014
No dia 20 de Março de 2014, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº002/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário HC-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, localizado na Rua 8 de Maio, 158 B, Centro, Barra de Santa Rosa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 14.801.101/0001-76, representado pelo Sr. Vinicius Pablo Vasconcelos Silva - Representante, conforme quadro abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 002/2014.

ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANT	HC LOCAÇÃO DE VEICULOS	MARCA
01	Item 01- Veiculo tipo, CAMIONETE/pick up 4x4, completa, com capacidade para 5 pessoas, em bom estado de conservação ano a partir de 2009, com ar condicionado, a gasolina ou à bi combustível, com motorista – destinado ao Gabinete da Prefeita durante todos os dias do respectivo mês, As despesas com combustíveis e manutenção preventiva e corretiva por conta do(a) CONTRATADO.	UND	01	7.000,00/MÊS	TOYOTA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO
2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 002/2014.
2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.010 – GABINETE DA PREFEITA

2002–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA
3390.39-000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.
5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;
5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 002/2014.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.
6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.
6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.
6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 002/2014 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 010/2014, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 002/2014.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Matinhas, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 002/2014 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 02 de Abril de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

HC-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ: 14.801.101/0001-76

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:3B3B3FF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411/2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido o Servidor **RENATO ANTONIO DE SOUZA**, que ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor neste data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 31 de março de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:196F13F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA RAABE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos e legislação Municipal.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigência nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 01 de abril de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:EA70483C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2014

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 330 de 20 de Dezembro de 2006 e demais lei pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Empossar a senhora **JULIANA DA CRUZ FERREIRA FERNANDES**, para ocupar o Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, com vencimentos de conformidade com o contido no Plano de Cargos e Vencimentos.
Art. 2º. A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2014.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 03 de abril de 2014

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FA1BDF27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º AVISO TP0022014

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
##AVISO DE LICITAÇÃO
##TEX TOMADA DE PREÇO 0022014
##Torna público que realizará através da comissão permanente de licitação, situada a rua Ananias dos Anjos n. 41, centro de Olivedos.PB ás 09h do dia 09 de Abril de 2014, **a abertura da documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇO 0022014** na sala de reuniões. Fundamentação legal na Lei Federal 8.666 de 1993 e suas alterações. Informações no horário de 8h ás 12h dos dias úteis no endereço acima citado, telefone, (83) 3389.1102 e 9315.5778.

##DAT Olivedos, 14 de Março de 2014.

##CAR RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente CPL.

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:02692CFA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.09.00 - Secretaria de Infraestrutura - 15.452.1002.2064 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito >> 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física >> 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00032/2014 - 04.04.14 - ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R$ 297.000,00
CT Nº 00033/2014 - 04.04.14 - ROBERTO DE ARAÚJO LIMA - R$ 44.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A1BE7E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 - Secretaria da Saúde - 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hosp. - 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS >> 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica >> 3.3.90.39.06 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00035/2014 - 04.04.14 - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - R$ 337.133,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5905E71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE TINTA NÃO APARENTE E SENSOR SONORO DE NIVEL DE TINTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.01.00 - Gabinete do Prefeito -04.122.1002.1003 - Adquirir Equipamentos e Veículo para o Gabinete do Prefeito 2.02.00 - Secretaria da Administração -04.122.1002.1004 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração 2.03.00 - Secretaria de Planejamento, Acompanhamento e Gestão -04.121.1002.1005 - Adquirir Equipamentos para a Secretria de Planejamento, Acompanhamento e Gestão 2.04.00 - Secretaria da Fazenda - 04.123.1002.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Fazenda 2.05.00 - Secretaria da Agricultura -20.122.2009.1009 -

Adquirir Equipamentos, Máq. Trator Agric. e Retr. p/ Agricultura 2.06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 12.361.2011.1023 - Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica - FUNDEB -12.361.2011.1024 - Adquirir Veículos e Equipamentos para Educação Básica - MDE 2.07.00 - Secretaria da Saúde -10.301.2004.1045 - Adquirir Veículos/Equipamentos para Unidade de Saúde -10.302.2005.1051 - Construir / Reformar / Equipar Unidades Especializadas de Saúde - GPS -10.302.2023.1060 - Adquirir Veículo / Equipamentos para Unidades de Saúde e Secretaria 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social -08.244.2001.1071 - Adquirir Equipamentos e Veículos p/ Secretaria de Assistência Social -08.244.2001.2055 - Manutenção Atividades do Programa IGDSUAS 2.09.00 - Secretaria de Infraestrutura -15.452.1002.1084 - Adquirir Veículo, Coletor de Lixo e Equipamentos para Secretaria 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00036/2014 - 04.04.14 - BRUNA LUANA DA SILVA - ME - R$ 27.920,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:285E5E93

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ MACEDO DE ARAÚJO ME - R$ 113.230,80; MAYARA DOS SANTOS SILVA - R$ 137.653,00.

Picuí - PB, 04 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2F66BC3D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **JOSÉ MACEDO DE ARAÚJO ME** - CNPJ nº 03.811.740/0001-04.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00017/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 04 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91545111

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MAYARA DOS SANTOS SILVA** - CNPJ nº 07.608.518/0001-51.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00017/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 04 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6D4FBE6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA - R$ 321.024,00.

Picuí - PB, 04 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F016293A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA** - CNPJ nº 09.324.914/0002-63.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00018/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 04 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D2DFEAAD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. - R$ 43.460,00.

Picuí - PB, 04 de Abril de 2014

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C0E359A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2014

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA** - CNPJ nº 03.092.570/0001-47.

Com base no item 19.1 - do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 00019/2014, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o(a) representante legal, notificada na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.
Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situado a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000, para assinar o referido contrato.

Picuí-PB, 04 de Abril de 2014.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21EE6745

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2014
PROCESSO; 08.948.697.091/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 18 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 04 de Abril de 2014.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D48078BE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº: 08.948.697.0051/2014.
PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2014.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICIPIO, CONFORME DITAMES DA LEI MUNICIPAL Nº 1119/2002. COFORME O PARECER JURIDICO Nº 003/2014.**

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, vem tornar público a ANULAÇÃO de todos os atos praticados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2014** instaurado pelo Processo nº 08.948.697.0**51**/2014, tendo como base o PARECER JURIDICO Nº 00**3**/2014, de 04 de abril de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se.

POMBAL – PB, 04 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:ECACC23F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº: 08.948.697.0067/2014.
PREGAO PRESENCIAL Nº 029/2014.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMMPRESA PARA OBTENÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRONICA, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO.**

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, vem tornar público a ANULAÇÃO de todos os atos praticados no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2014** instaurado pelo Processo nº 08.948.697.0**67**/2014, tendo como base o PARECER JURIDICO Nº 00**4**/2014, de 04 de abril de 2014.

Publique-se,
Cumpra-se.

POMBAL – PB, 04 de Abril de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:91BF5DD5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2014
PROCESSO;08.948.697.092/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 04 de Abril de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2C7112E1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2014

PROCESSO; 08.948.697.093/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 04 de Abril de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1EF6EF2C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2014

PROCESSO; 08.948.697094/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 17 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESE DENTARIA TOTAL E PARCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA CEO DESTE MUNICIPIO.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 04 de Abril de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:16DC9E5F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MONITORAR E AUXILIAR ATIVIDADES DE OFICINAS, CURSOS DIVERSOS, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER NO CRAS I E II, COORDENADORIA E O SCFV.**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 04 de Abril de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:7D3FD810

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO ABCFARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 02 de Abril de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6BA904F1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, 135 - Centro - Sapé - PB, às 13:00 horas do dia 18 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8639-3201.
Email: lictacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 04 de Abril de 2014

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3809714A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

DATA DA ABERTURA: 21 de Março de 2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS - MAQUINA NO TOTAL DE 800 HORAS, DESTINADAS A ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO PARA PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional da cidade de Soledade/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS - MAQUINA NO TOTAL DE 800 HORAS, DESTINADAS A ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO PARA PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO** HOMOLOGA e ADJUDICA o presente Torneio Licitatório, em favor de:

- ADERSON AUGUSTO DE LIRA. - 185534514-53. Valor: R$ 7.000,00, vencedor do item 4;
- DALCI ALVES DE OLIVEIRA - 045462564-26. Valor: R$ 14.000,00, vencedor do item 2;
- FRANCISCO DE ASSIS SILVA - 366376104-53. Valor: R$ 10.500,00, vencedor do item 3;
- MIZAEL DA SILVA FILHO - 051697884-52. Valor: R$ 24.500,00, vencedor do item 1,
Prevalecendo o valor total de R$: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais);

A quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2014** e com o orçamento básico da Prefeitura Municipal de Soledade- PB.

SOLEDADE - PB, 02 de Abril de 2014.

FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:20A25288

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Data da Abertura: 21 de Março de 2014

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional da cidade de Soledade/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado a **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL PARA APLICAÇAO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB**, HOMOLOGA e ADJUDICA o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas:

FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DO NASCIMENTO - 09.351.925/0001-51.

Vencendo os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.
Valor Global: R$ 1.132.528,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

A quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o PREGÃO PRESENCIAL **nº 006/2014** e com o orçamento básico da Prefeitura Municipal de Soledade- PB.

SOLEDADE - PB, 02 de Abril de 2014.

FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:E5C3F695



